



LEI Nº 5.707, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa-se como “Viela Estelino Nunes da Rocha” a viela sem nome situada na Rua Angelim Milanez, ao lado do nº 332, no Jardim Luzitano, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.629/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:


Art. 1º Designa-se como “Viela Estelino Nunes da Rocha” a viela sem nome situada ao lado do número 332 da Rua Angelim Milanez, no Jardim Luzitano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Município de Mauá, em 15 de julho de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CÉSAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete